



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 197/IX
INSTITUI O DIA NACIONAL DO SAPADOR FLORESTAL

O principal objectivo dos objectivos prioritários estabelecidos na Lei de Bases da Política Florestal é a protecção da floresta contra incêndios.

Para execução deste objectivo foi elaborada legislação que garantisse a existência de estruturas dotadas de capacidade e conhecimentos específicos adequados, que ao longo do ano desenvolvessem, com carácter permanente e de forma sistemática e eficiente, acções de silvicultura preventiva e, simultaneamente, funções de vigilância e apoio ao combate de incêndios florestais.

Foi, assim, instituída, em 21 de Maio de 1999, a figura de sapador florestal:

«O sapador florestal é um trabalhador especializado, com perfil e formação específica adequados ao exercício das funções de prevenção dos incêndios florestais.»

Foram várias as causas encontradas para o que ocorreu este ano no nosso país, que viu desaparecer uma parte significativa da sua floresta, tendo as consequências que bem conhecemos e podemos observar de norte a sul de Portugal. Tanto na prevenção como no apoio ao combate florestal, onde ficou patente a necessidade de existência destas equipas, os sapadores assumem um papel cada vez mais importante.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Para dignificar e demonstrar a sua importância, os Deputados signatários propõe que a Assembleia da República resolva, nos termos do n.º 5 do artigo 186.º da Constituição da República Portuguesa, o seguinte:

Instituir o dia 21 de Maio como o Dia Nacional dos Sapadores Florestais.

Palácio de São Bento, 25 de Novembro de 2003. Os Deputados:
Jorge Nuno Sá (PSD) — *Daniel Rebelo* (PSD) — *Pedro Duarte* (PSD) —
João Moura (PSD) — *João Pinho de Almeida* (CDS-PP) — *Carlos Rodrigues* (PSD) — *Ricardo Fonseca de Almeida* (PSD) — *Pedro Alves* (PSD) — *Miguel Miranda* (PSD) — *Jorge Pereira* (PSD) — *Gonçalo Breda Marques* (PSD) — *Fernando Lopes* (PSD) — *Miguel Coleta* (PSD)
— mais uma assinatura ilegível.